



PROJETO DE REGULAMENTO PARA CONCURSOS (Festividades)

Nota justificativa

Estes concursos destinam-se aos fregueses da Freguesia de Porto Moniz, do concelho de Porto Moniz, e têm como principais objetivos: dinamizar a vida local, preservar costumes e tradições locais e proporcionar momentos de lazer e de alegria à população de Porto Moniz e a todos quantos nos visitam.

Reconhecida a importância das festividades na vida das pessoas, das famílias e das comunidades, uma vez que elas quebram a rotina do dia-a-dia, numa atitude interior de alegria, promovendo a comunicação entre as pessoas e o envolvimento das comunidades na sua realização, num ato de partilha solidária, urge preservá-las não só pelo significado cultural e religioso que representam, mas também pela preservação das tradições da freguesia. Estes concursos serão realizados ao longo do ano, de acordo com as festas religiosas, culturais e/ou tradições e/ou costumes locais da população.

Artigo 1º

Organização

A organização destes concursos é da responsabilidade do executivo da Junta de Freguesia de Porto Moniz.

Artigo 2º

Objetivos

Os possíveis concursos surgirão como forma de preservar e manter as tradições nacionais, regionais e/ou locais e com o objetivo de apelar à criatividade dos participantes, bem como potenciar um maior envolvimento da população nestas atividades. Estes concursos serão realizados na modalidade presencial ou *online*, de acordo com a deliberação do executivo desta Junta.



Estrada Regional 101, nº 168, Santa 9270 – 093 Porto Moniz



fregmoniz@gmail.com



291853153



jfportomoniz.ifreg.pt



Artigo 3º

Proteção de dados

Caso os concursos sejam realizados na modalidade *online*, os participantes, ao efetuar a sua inscrição, estão a autorizar a divulgação de fotos e/ou vídeos.

Artigo 4º

Calendarização

As datas dos diversos concursos serão deliberadas pelo executivo desta Junta.

Artigo 5º

Participantes

1. Este concurso destina-se a participantes do concelho de Porto Moniz, dando-se prioridade aos fregueses de Porto Moniz;

Podem concorrer:

- a) Pessoas em nome individual.
- b) Comerciantes locais;
- c) Associações diversas;
- d) Empresas locais;
- e) Escolas;
- f) Outras instituições.

Artigo 6º

Inscrições

1. As inscrições são gratuitas;
2. A participação nestes concursos implica a inscrição obrigatória;
3. O boletim de inscrição está disponível na página de internet e no Facebook da Junta de Freguesia de Porto Moniz;
4. A data limite para as inscrições é deliberada pelo executivo da Junta de Freguesia;
5. As inscrições são feitas presencialmente na Junta de Freguesia de Porto Moniz no horário de expediente, ou através do endereço de email

fregmoniz@gmail.com ;



Estrada Regional 101, nº 168, Santa 9270 – 093 Porto Moniz



fregmoniz@gmail.com



291853153



jfportomoniz.ifreg.pt



6. A validação da inscrição nestes concursos fica sujeita a uma confirmação por parte do executivo desta Junta, em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente regulamento.

Artigo 7º

Critérios de Avaliação

1. A avaliação do júri será efetuada atendendo aos seguintes critérios:
 - a) Alusão às festividades;
 - b) Originalidade e criatividade.

Artigo 8º

Critérios de Desempate

1. Em caso de empate devem ser valorizadas as pontuações da alínea b);
2. Se o empate ainda persistir, o presidente do júri designado terá voto de qualidade.

Artigo 9º

Prémios

1. Serão atribuídos vouchers, prémios materiais ou prémios monetários aos três melhores participantes, tendo em consideração os critérios referidos no artigo 7º.

Artigo 10º

Júri

1. O júri é constituído por 3 a 5 elementos, sendo um dos elementos um membro do executivo, um membro da Câmara Municipal de Porto Moniz e os restantes serão escolhidos mediante as temáticas da atividade;
2. O júri tem a liberdade de desclassificar, para efeito de concurso, os participantes que não cumprirem devidamente o presente regulamento;
3. Das deliberações do júri não haverá recurso.





Artigo 11º

Outras disposições

1. A participação nestes concursos implica a plena aceitação de todas as regras do presente regulamento;
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo executivo desta Junta.

Artigo 12º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais.

Este regulamento foi aprovado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz em reunião realizada no dia 19 de maio de 2022, dando cumprimento à alínea h), do número 1, do artigo 16º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

Este regulamento foi apreciado e aprovado pela Assembleia de Freguesia de Porto Moniz em reunião realizada no dia 19 de maio de 2022, dando cumprimento à alínea f), do número 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

A 2ª Secretária _____



Estrada Regional 101, nº 168, Santa 9270 – 093 Porto Moniz

@ fregmoniz@gmail.com



291853153



jfportomoniz.ifreg.pt